

PEDIDO INDIRETO

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO



Versão 4.18 (03/2023)

1



INDICE

INDI	CE	2
1.	TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS	3
1.1.	FTP	
1.2.	FTP do distribuidor	3
	Estrutura de Diretórios	
	.Arquivos gerados pela Close-Up	
1.3.2	. Arquivos gerados pelo distribuidor	5
	Periodicidade	
	.Arquivos referentes a pedidos	
1.4.2	. Arquivos de posição de estoque	5
	. Arquivos de restrições	
1.4.4	. Arquivos de Pedidos de grandes redes	6
	. Arquivos de Preços	
	. Arquivos de condições comerciais Hypera	
1.4.7	. Arquivos de campanhas Hypera	6
2.	MOTIVOS DE RETORNO	7
_		_
3.	CÓDIGOS DE PRAZO	7
4.	DEFINIÇÃO DOS ARQUIVOS	8
4.1.	Arquivos de pedidos	
4.2.	Arquivos de retorno	
4.3.	Arquivo de Nota Fiscal	
4.4.	Arquivo de cancelamento	
4.5.	Arquivo de estorno de nota fiscal (Opcional)	
4.6.	Arquivo de posição de estoque do distribuidor (Opcional)	
4.7.	Arquivo de restrições dos clientes no distribuidor (Opcional)	12
4.8.	Arquivos de pedidos de grandes redes (opcional)	
4.9.	Arquivo de preços do distribuidor (Opcional)	
	Arquivo de condições comerciais Hypera (Opcional)	
4.11.	Arquivo de campanhas Hypera (Opcional)	15
	,	
5.	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS	16
ABIEV	O I - LAYOUT DO ARQUIVO DE PEDIDO	47
	O II - LAYOUT DO ARQUIVO DE PEDIDO	
	O II - LAYOUT DO ARQUIVO DE ESPELHO DE NOTA FISCAL	
ANEX	O IV - LAYOUT DO ARQUIVO DE ESPELHO DE NOTA FISCAL	20
ANEX	O V - LAYOUT DO ARQUIVO DE ESTOQUE DO DISTRIBUIDOR(O V - LAYOUT DO ARQUIVO DE RESTRIÇÕES	21
	O VI - LAYOUT DO ARQUIVO DE RESTRIÇÕES	
	O VII - LAYOUT DO ARQUIVO DE CANCELAMENTO	
ANEX	O VIII - LAYOUT DO ARQUIVO DE ESTORNO DE NOTA FISCAL	25
	O IX - LAYOUT DO ARQUIVO DE IMPORTAÇÃO DE PREÇOS	
	O X - LAYOUT DO ARQUIVO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS	
ANEX	O XI - LAYOUT DO ARQUIVO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS	29

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

1. TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS

1.1. FTP

O envio e recebimento dos arquivos será feito através de FTP.

Poderá ser utilizado o servidor FTP da Close-Up ou o servidor FTP do distribuidor.

Caso a opção seja por utilizar o servidor da Close-Up, o distribuidor deverá obter junto à Close-Up um endereço IP, usuário e senha para conexão FTP, para transferência dos arquivos. A responsabilidade pela transferência dos arquivos é dos sistemas do distribuidor.

Caso a opção seja por utilizar o servidor próprio, o distribuidor deverá fornecer à Close-Up os dados para conexão ao servidor para parametrização no sistema, sendo da Close-Up a responsabilidade pela transferência dos arquivos.

1.2. FTP do distribuidor

Se a opção for pela utilização do servidor **FTP do distribuidor a estrutura de pastas é livre**, sendo esta parametrizada no sistema da Close-Up.

É requisito que:

- Esteja liberado no firewall do distribuidor (se houver) o range de IPs de 179.107.47.0 até 179.107.47.32.
- Esteja liberado no antivírus do servidor FTP do distribuidor (se houver) as requisições recebidas do range de IPs de 179.107.47.0 até 179.107.47.32

1.3. Estrutura de Diretórios

Se a opção for pela utilização do **servidor da Close-Up a estrutura segue um modelo rígido**, onde são obrigatórias pastas específicas para cada tipo de arquivo, com 3 opções de estrutura:

Distribuidores com um CD ou com vários CDs compartilhando a mesma estrutura: Todos os diretórios abaixo da raiz.	PASTA ÚNICA PARA TODOS OS CDS ——CANCELAMENTO ——CAMPANHA_HYPERA ——CONDICAO_HYPERA ——ESPELHO ——ESTOQUE ——ESTORNO ——PEDIDO ——PEDIDO_REDE ——PRECO ——RESTRICAO ——RETORNO
2) Distribuidores com mais de um CD e faturamento/captação de pedidos independente: um diretório para cada CD e, dentro destes diretórios, todas as pastas dos arquivos a serem transferidos.	CDs INDEPENDENTES CNPJ1 CANCELAMENTO CAMPANHA_HYPERA CONDICAO_HYPERA





MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

1.3.1. Arquivos gerados pela Close-Up

Pedidos

Os arquivos de pedidos serão gerados na pasta *PEDIDO* do servidor FTP da Close-Up. Com o objetivo de evitar a transferência de arquivos incompletos, estes serão copiados para o servidor com a extensão *.tmp* e, após a cópia concluída, serão renomeados para *.txt*, quando estarão disponíveis para transferência.

Caso a transferência dos arquivos seja feita pela Close-Up, os arquivos serão enviados automaticamente para a pasta definida para entrada de pedidos no servidor do distribuidor.

1.3.2. Arquivos gerados pelo distribuidor

- Retornos
- Espelhos de NF
- Cancelamento
- Estorno de NF (opcional)
- Estoque (opcional)
- Restrições (opcional)
- Pedidos de redes (opcional)
- Condições comerciais Hypera (opcional)
- Campanhas Hypera (opcional)

Caso a transferência dos arquivos seja feita pelo distribuidor, estes devem ser transferidos para as pastas RETORNO, ESPELHO, CANCELAMENTO, ESTORNO, ESTOQUE, RESTRICAO, PRECO, PEDIDO REDE, CAMPANHA HYPERA e CONDICAO HYPERA no servidor FTP da Close-Up.

Se a transferência for feita pela Close-Up, os arquivos podem ficar em pastas definidas pelo distribuidor onde as pastas não possuem restrição de nomes ou de laboratório integrado. Podem ser necessárias **pastas exclusivas por integração** apenas para os arquivos de **estoque, restrições e preços**, caso o distribuidor opte por não incluir a letra do laboratório no nome dos arquivos.

Importante: Os arquivos opcionais podem ser exigidos em uma integração e não ser em outras. A definição será informada no início da integração.

1.4. Periodicidade

1.4.1. Arquivos referentes a pedidos

Caso a opção seja pelo uso do servidor FTP da Close-Up, recomendamos que no máximo, a cada 10 minutos sejam realizadas conexões para captação dos arquivos de pedido e disponibilização dos arquivos de retorno, notas fiscais, cancelamentos e estornos de NF.

Caso a opção seja pelo uso do servidor FTP do distribuidor, a Close-Up fará as transmissões e processamento dos arquivos a cada 5 minutos.

1.4.2. Arquivos de posição de estoque

Todos os arquivos importados terão as informações imediatamente encaminhadas aos representantes. O processamento dos arquivos será feito a cada 5 minutos e o intervalo da disponibilização do estoque fica a cargo do distribuidor.



1.4.3. Arquivos de restrições

Todos os arquivos importados terão as informações imediatamente encaminhadas aos representantes. O processamento dos arquivos será feito a cada 30 minutos.

1.4.4. Arquivos de Pedidos de grandes redes

Os pedidos importados estarão disponíveis imediatamente nos relatórios gerenciais. O processamento será feito a cada 30 minutos.

1.4.5. Arquivos de Preços

Todos os arquivos importados terão as informações imediatamente encaminhadas aos representantes. O processamento dos arquivos será feito a cada 5 minutos.

1.4.6. Arquivos de condições comerciais Hypera

Todos os arquivos importados terão as informações imediatamente disponibilizadas para os representantes. O processamento dos arquivos será feito a cada 10 minutos.

1.4.7. Arquivos de campanhas Hypera

Todos os arquivos importados terão as informações imediatamente disponibilizadas para os representantes. O processamento dos arquivos será feito a cada 10 minutos.

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

2. MOTIVOS DE RETORNO

A Close-up precisa cadastrar a relação dos motivos de retorno que o distribuidor enviará nos arquivos de retorno, nota e cancelamento. Estes motivos indicarão se o item foi atendido ou o motivo do não atendimento.

O distribuidor pode optar por:

- a) Informar na ficha de cadastro a relação de códigos e descrições de motivos existentes em seu sistema para cadastro na Close-up. A relação deverá conter código (obrigatoriamente numérico) e descrição. O código do motivo será determinado pelo distribuidor e será único, independente do motivo ser para item ou pedido.
- b) Informar na ficha de cadastro que será utilizada a relação de motivos padrão da Closeup e parametrizar o sistema para enviar a relação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO ITEM
0	Produto atendido	Faturado
2	Cliente não cadastrado	Não faturado
3	Cliente Bloqueado	Não faturado
4	Falta de limite de crédito	Não faturado
5	Pedido não atingiu o valor mínimo	Não faturado
	para faturamento	
6	Produto não cadastrado/desativado	Não faturado
7	Produto bloqueado	Não faturado
8	Falta no estoque	Não faturado
9	Produto atendido parcialmente	Faturado parcialmente
10	Condição comercial	Não faturado
11	Pedido cancelado	Não faturado
12	Pedido duplicado	Não faturado
13	Produto cancelado na logística	Não
		faturado/parcialmente

3. CÓDIGOS DE PRAZO

O distribuidor que trabalhar com prazos parcelados nas vendas para os clientes deverá obrigatoriamente enviar para a Close-Up a relação dos códigos e descrições dos prazos. As descrições serão exibidas para os representantes e os códigos dos prazos serão enviados nos arquivos de pedido.

O código pode ser a própria descrição do prazo ou o código no sistema do distribuidor. Caso não existam prazos parcelados não é obrigatório o cadastro e serão enviados os prazos em dias.

Exemplos de códigos de prazo:

1 - 30 dias

2 - 30/60 dias

3 - 30/60/90

G01 - 45/60

VUR - 30/60/90/120

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

4. DEFINIÇÃO DOS ARQUIVOS

Todos os arquivos deverão estar no formato texto, com codificação ANSI ou UTF-8.

Nos arquivos referentes a pedidos existirá um cabeçalho e um rodapé indicando início e término do arquivo.

Cada tipo de registro (cabeçalho, detalhe ou rodapé) deverá estar em uma nova linha.

Todos os arquivos são do tipo posicional.

Os campos do tipo texto (X(9)) deverão ter o conteúdo completado com <u>espaços</u> e campos do tipo numérico poderão ser completados com <u>zeros à esquerda</u> caso o conteúdo não ocupe todo o tamanho do campo. Campos do tipo decimal (9(9,9)), não deverão ter ponto ou vírgula como separador decimal ou de milhar.

O campo **número do pedido no fornecedor**, com 20 caracteres, existente nos layouts de pedido, retorno, nota fiscal, cancelamento, estorno de NF e devolução é composto pelas seguintes informações:

DDDDDDDD	Data da emissão do pedido;		
NNNNNNNNN	Número do pedido na Close-Up;		
0	Origem do pedido (uso interno da Close-Up);		
L	Letra identificadora do laboratório;		

4.1. Arquivos de pedidos

Nos arquivos de pedidos serão enviados para os distribuidores os itens, descontos e prazos para pagamento dos pedidos negociados pelos representantes no PDV.

O arquivo de pedido obrigatoriamente deverá ter a nomenclatura "PEDIDO DDDDDDDNNNNNNNNNNNN CCCCCCCCCCCC.txt" onde:

TEDIDO_DDDDDDININININININIOE_CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC				
DDDDDDDD D ata da emissão do pedido;				
NNNNNNNNN N úmero do pedido na Close-Up;				
O Origem do pedido (uso interno da Close-Up				
L	Letra identificadora do laboratório;			
CCCCCCCCCCCC	CNPJ da farmácia;			

Caso o fornecedor possua divisões/linhas distintas ativas que obriguem faturamento diferenciado no distribuidor (por exemplo, genéricos e marcas), é possível incluir no nome do arquivo de pedido, após o CNPJ, um identificador dinâmico para informar qual a divisão/linha. A nomenclatura do arquivo seria:

Será gerado **um arquivo por pedido** e são permitidos itens com descontos diferentes, linhas de produto diferentes e campanhas diferentes.

<u>Campanhas promocionais</u> (opcional): Caso sejam feitos pedidos com campanhas promocionais negociadas com o distribuidor, o código da campanha será enviado no cabeçalho do pedido, sendo responsabilidade do laboratório informar previamente aos distribuidores os códigos que serão enviados caso seja necessário para o distribuidor. Será informado se o laboratório deseja que o pedido seja faturado integralmente ou se é permitido o atendimento parcial.



Caso prazos parcelados sejam oferecidos no PDV, é obrigatório trabalhar com o código do prazo no sistema do distribuidor. Se esta for a opção, o prazo em dias enviado no arquivo deve ser desconsiderado.

Quando forem enviados desconto ou prazo do cliente no distribuidor os campos desconto ou prazo serão enviados em branco e o tratamento deve ser feito através dos flags "Condição do desconto" e "Condição do prazo". É possível informar um código para este prazo.

É permitido o envio do prazo de faturamento no cabeçalho do pedido em vez dos itens. A solicitação desta parametrização deve ser feita ao help-desk da Close-Up.

Dependendo do modelo de negócios, poderá ser enviado o preço de venda unitário de cada produto. Nunca serão enviados desconto e preço no mesmo pedido.

Os arquivos de pedidos serão gerados conforme layout descrito no anexo I.

4.2. Arquivos de retorno

O arquivo de retorno obrigatoriamente deverá ter a nomenclatura "RETORNO DDDDDDDDNNNNNNNNNNN CCCCCCCCCCCC.txt" onde:

DDDDDDDD	Data da emissão do pedido;
NNNNNNNNN	Número do pedido na Close-Up;
0	Origem do pedido (uso interno da Close-Up);
L	Letra identificadora do laboratório;
CCCCCCCCCCCC	CNPJ da farmácia;

O arquivo de retorno deverá ser enviado logo após a importação do pedido no sistema do distribuidor, informando a previsão do faturamento (pré-faturamento), para que o cliente tenha a resposta sobre o seu pedido o mais rápido possível. Caso existam, inconsistências serão enviadas por email automaticamente para o distribuidor detalhando o problema no processamento do arquivo.

É **obrigatório** o envio do arquivo de retorno, mesmo que não haja faturamento. Deverá ser enviado **um único arquivo de retorno por pedido** constando a situação de todos os itens do pedido. Caso o motivo de não atendimento seja referente ao pedido (por exemplo, cliente sem cadastro), o motivo deve ser replicado em todos os itens dos arquivos de retorno.

Caso o distribuidor possua mais de um CD, o arquivo de retorno deve obrigatoriamente ser postado na pasta referente ao CD informado no pedido, exceto quando a opção for por uma pasta única para todos os CDs.

Com a autorização da administração de vendas do fornecedor, é permitido enviar o CNPJ do CD de faturamento diferente do enviado no arquivo de pedido, desde que estejam cadastrados no mesmo grupo. A solicitação desta parametrização deve ser feita ao helpdesk da Close-Up.

Depois de processado um arquivo de retorno, não será aceito novo arquivo contendo correções. Não serão aceitos arquivos de retorno com quantidade faturada maior do que a solicitada no arquivo de pedido ou com itens que não tenham sido enviados no arquivo de pedido.

Os dados da nota fiscal deverão ser enviados após o faturamento, no arquivo de nota fiscal (*item 4.3*).

O arquivo de retorno deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo II.

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

4.3. Arquivo de Nota Fiscal

O arquivo de nota fiscal é a confirmação do faturamento enviado no arquivo de retorno.

O arquivo de espelho de nota fiscal obrigatoriamente deverá ter a nomenclatura "ESPELHO DDDDDDDDNNNNNNNNNNN CCCCCCCCCCCCC.TXT" onde:

DDDDDDDD Data da emissão do pedido;			
NNNNNNNNN	Número do pedido na Close-Up;		
0	Origem do pedido (uso interno da Close-Up);		
L	Letra identificadora do laboratório;		
CCCCCCCCCCCC	CNPJ da farmácia;		

Deverá ser enviado um único arquivo de nota fiscal por pedido.

O arquivo espelho tem layout semelhante ao arquivo de retorno, porém com dados da nota fiscal informados nos itens atendidos. Os itens informados no arquivo serão comparados com o pedido e retorno enviado e, caso existam, as inconsistências serão enviadas por email automaticamente.

O arquivo de nota deve ser postado na pasta referente ao CD informado no pedido, caso o distribuidor possua mais de um CD, exceto quando a opção for por uma pasta única para todos os CDs.

Com a autorização da administração de vendas do fornecedor, é permitido enviar o CNPJ do CD de faturamento diferente do enviado no arquivo de pedido, desde que estejam cadastrados no mesmo grupo. A solicitação desta parametrização deve ser feita ao helpdesk da Close-Up.

O arquivo de nota fiscal possui situações especiais que devem ser observadas:

- Só devem ser enviados no arquivo de nota fiscal os itens que foram informados como atendidos no arquivo de retorno.
- O desconto aplicado na NF deve ser informado e pode ser diferente do desconto enviado no pedido.
- O valor líquido faturado (preço desconto) deve ser informado.
- Para itens que tenham sido faturados em mais de uma Nota Fiscal, é permitido o envio das diversas notas, uma em cada linha, repetindo o código do produto e informando os dados das Notas Fiscais e quantidades atendidas por nota, sempre respeitando a quantidade atendida informada no arquivo de retorno.
- Opcionalmente o distribuidor pode informar no arquivo de espelho os itens que tenham sido informados como atendidos no pré-faturamento (arquivo de retorno) e no momento do faturamento/separação não tenham sido faturados (total ou parcialmente). Nestes casos o motivo do não atendimento pode ser indicado e será validado.

Caso estes itens não sejam informados ou a quantidade atendida seja inferior à indicada como atendida no arquivo de retorno e não tenha sido informado o motivo do não atendimento, serão automaticamente considerados como não atendidos.

O arquivo de nota fiscal deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo III.

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

4.4. Arquivo de cancelamento

O arquivo de cancelamento pode ser enviado a qualquer momento, informando o cancelamento de um pedido no sistema do distribuidor.

O arquivo de cancelamento obrigatoriamente deverá ter a nomenclatura "CANCELAMENTO DDDDDDDDDNNNNNNNNNNNN CCCCCCCCCCCCC.txt" onde:

DDDDDDDD	Data da emissão do pedido;
NNNNNNNNN	Número do pedido na Close-Up;
0	Origem do pedido (uso interno da Close-Up);
L	Letra identificadora do laboratório;
CCCCCCCCCCCC	CNPJ da farmácia;

Poderá ser enviado um único arquivo cancelamento por pedido.

O motivo do cancelamento pode ser um dos motivos de retorno (item 2) ou um texto informando o motivo do cancelamento. Caso o motivo não seja informado, a justificativa exibida para os representantes será "motivo não informado pelo distribuidor".

Todos os itens do pedido deverão constar no arquivo, serão comparados com o pedido e as inconsistências serão enviadas por email automaticamente. O arquivo de cancelamento deve ser postado na pasta referente ao CD informado no pedido, caso o distribuidor possua mais de um CD, exceto quando a opção for por uma pasta única para todos os CDs.

O arquivo de cancelamento deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo XII.

4.5. Arquivo de estorno de nota fiscal (Opcional)

O arquivo de estorno de NF pode ser enviado a qualquer momento, informando o estorno de uma nota fiscal quando nova nota será emitida pelo distribuidor.

O arquivo de estorno obrigatoriamente deverá ter a nomenclatura "ESTORNO_DDDDDDDDNNNNNNNNNNNNNOL_CCCCCCCCCC.txt" onde:

DDDDDDDD	Data da emissão do pedido;
NNNNNNNNN Número do pedido na Close-Up;	
0	Origem do pedido (uso interno da Close-Up);
L	Letra identificadora do laboratório;
CCCCCCCCCCCC	CNPJ da farmácia;

Só serão aceitos arquivos de estorno para pedidos que já tenham o arquivo de nota fiscal recebido e processado. O pedido retornará para o status "Aguardando NF" e será necessária ação posterior, seja com novo arquivo de nota fiscal (com todos os itens atendidos, mesmo que tenham sido em NFs diferentes) ou cancelamento do pedido.

O arquivo de estorno deve ser postado na pasta referente ao CD informado no pedido, caso o distribuidor possua mais de um CD, exceto quando a opção for por uma pasta única para todos os CDs.

O arquivo de estorno deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo XIII.

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

4.6. Arquivo de posição de estoque do distribuidor (Opcional)

O envio do estoque no distribuidor é opcional, dependendo de acordo comercial entre o fornecedor e o distribuidor e a necessidade de integração do arquivo será informada no primeiro contato da Close-up com o distribuidor.

O arquivo de estoque deverá ter a nomenclatura

ESTOQUE_<L><NOME DO ARQUIVO>.TXT, sendo **<L>** a letra identificadora do laboratório (a mesma usada nos arquivos de pedido, retorno e NF) e **<NOME DO ARQUIVO>** escolha do distribuidor.

No arquivo de estoque deverá constar a posição de estoque dos produtos do fornecedor no distribuidor e o horário em que foi feita a consulta. Após a importação, os dados de estoque estarão disponíveis para os representantes. O arquivo de estoque deve ser postado na pasta referente ao CD informado no arquivo, caso o distribuidor possua mais de um CD.

Sempre que for enviado um arquivo de estoque, todas as informações enviadas anteriormente serão apagadas e substituídas pelas novas.

O arquivo de estoque deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo VIII.

4.7. Arquivo de restrições dos clientes no distribuidor (Opcional)

O envio das restrições dos clientes no distribuidor é opcional, dependendo de acordo comercial entre o fornecedor e o distribuidor e a necessidade de integração do arquivo será informada no primeiro contato da Close-up com o distribuidor.

O arquivo de restrição deverá ter a nomenclatura

RESTRICAO_<L><NOME DO ARQUIVO>.TXT, sendo **<L>** a letra identificadora do laboratório (a mesma usada nos arquivos de pedido, retorno e NF) e **<NOME DO ARQUIVO>** escolha do distribuidor.

São consideradas restrições quaisquer situações que possam eventualmente impedir o faturamento de pedidos para os PDVs (documentação, crédito etc.). As restrições enviadas serão exibidas para o representante comercial no momento da venda apenas como informação, não impedindo o envio dos pedidos.

Caso haja a opção do envio das restrições, é opcional o envio do detalhamento, sendo obrigatórios apenas a informação dos CNPJs dos clientes por tipo de restrição.

Sempre que for enviado um arquivo de restrições, todas as restrições enviadas anteriormente serão apagadas e substituídas pelas novas.

<u>Distribuidores que possuem mais de um CD:</u> Como as restrições de clientes não são por CD, o distribuidor deve eleger apenas um CNPJ do grupo para o envio das restrições e disponibilizar as restrições em apenas uma pasta.

O arquivo de restrições deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo IX.



4.8. Arquivos de pedidos de grandes redes (opcional)

O envio dos pedidos de grandes redes é opcional, dependendo de acordo comercial entre o fornecedor e o distribuidor e a necessidade de integração do arquivo será informada no primeiro contato da Close-up com o distribuidor.

Neste arquivo deverão ser enviados os pedidos recebidos pelo distribuidor que não trafegaram pela Close-Up para que o ressarcimento pela operação logística seja feito todo através do sistema da Close-Up.

Podem ser enviadas quantas notas forem necessárias em um mesmo arquivo e as inconsistências, quando houver, serão informadas por e-mail. As notas corretas serão importadas.

Também serão aceitos os pedidos recebidos e não faturados.

Caso o distribuidor possua integração com mais de um laboratório e utilize FTP próprio os arquivos de pedidos devem ficar em pastas separadas, uma para cada laboratório.

O arquivo de notas deverá ter a nomenclatura

"NOTAS EDI L CCCCCCCCCCCC AAAAMMDDHHMMSS NNNNNN.TXT|.NOT" onde:

L	Letra identificadora do laboratório		
CCCCCCCCCCCC	CNPJ do CD do distribuidor;		
AAAAMMDDHHMMSS	Ano, mês, dia, hora, minuto e segundo da		
	geração do arquivo/consulta		
NNNNN	Quantidade de notas fiscais contidas no arquivo		

O arquivo de pedidos de redes deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo XIV.

4.9. Arquivo de preços do distribuidor (Opcional)

O envio da tabela de preços do distribuidor é opcional, dependendo de acordo comercial entre o fornecedor e o distribuidor e a necessidade de integração do arquivo será informada no primeiro contato da Close-up com o distribuidor.

O arquivo de preços deverá ter a nomenclatura

PRECO_<L><NOME DO ARQUIVO>.TXT, sendo **<L>** a letra identificadora do laboratório (a mesma usada nos arquivos de pedido, retorno e NF) e **<NOME DO ARQUIVO>** escolha do distribuidor.

No arquivo de preços deverão constar apenas os produtos com preço liberado de cada integração. Após a importação, os preços estarão disponíveis para os representantes imediatamente.

O arquivo de preços deve ser postado na pasta referente ao CD informado no arquivo, caso o distribuidor possua mais de um CD.

Os produtos que não forem enviados no arquivo não terão seu preço alterado. Para impedir a venda de um produto ativo, o preço deve ser enviado com o valor 0 (zero).

O arquivo de preço deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo XV.



4.10. Arquivo de condições comerciais Hypera (Opcional)

O envio de condições comerciais do distribuidor é opcional e só poderá ser enviado para a integração com o fornecedor Hypera. A necessidade de integração do arquivo será informada no contato da Close-up com o distribuidor.

O arquivo de condições comerciais Hypera deverá ter a nomenclatura

CONDICAO HYPERA<NOME DO AROUIVO>.TXT, sendo <NOME DO AROUIVO>.

CONDICAO_HYPERA<NOME DO ARQUIVO>.TXT, sendo <NOME DO ARQUIVO> escolha do distribuidor.

Em um arquivo de condições comerciais Hypera deverá constar as condições comerciais que o distribuidor queira disponibilizar para os representantes da Hypera. As condições importadas estarão automaticamente liberadas para utilização pelos representantes.

As condições comerciais dos distribuidores que contenham produtos Similares e Genéricos terão preferência sobre as condições comerciais criadas pela Hypera e sempre serão utilizadas nas vendas.

As condições comerciais dos distribuidores que contenham produtos de Marcas não terão esta preferência e só serão utilizadas se as parametrizações efetuadas pela Hypera permitirem a preferência.

<u>Distribuidores que não utilizam o código do prazo</u>, precisam solicitar ao help-desk a relação de prazos cadastrados para que as descrições enviadas sejam exatamente iguais às cadastradas. Se necessária a inclusão de um novo prazo, basta solicitar esta inclusão ao help-desk.

<u>Distribuidores que possuem mais de um CD:</u> É permitido enviar as condições de todos os CDs em apenas um arquivo. Se a opção for utilizar o FTP da Close-up ou o FTP próprio com estrutura de pastas separadas por CD, o distribuidor pode disponibilizar o arquivo na pasta definida para condições comerciais, desde que seja pasta de um CD ativo.

O arquivo de condição da Hypera deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo X.

MANUAL DO OPERADOR LOGÍSTICO

4.11. Arquivo de campanhas Hypera (Opcional)

O envio de campanhas de descontos do distribuidor que são válidas para a Hypera é opcional e só poderá ser enviado para a integração com o fornecedor Hypera. A necessidade de integração do arquivo será informada no primeiro contato da Close-up com o distribuidor.

O arquivo de campanhas Hypera deverá ter a nomenclatura

CAMPANHA_HYPERA<NOME DO ARQUIVO>.TXT, sendo <NOME DO ARQUIVO> escolha do distribuidor.

Em um arquivo de campanhas Hypera deverá constar as campanhas de desconto que o distribuidor queira disponibilizar para os representantes da Hypera. As campanhas importadas estarão automaticamente liberadas para utilização pelos representantes.

As campanhas podem ser de quatro tipos:

- 1. Desconto simples: É obrigatória a compra de todos os itens. O distribuidor informa a quantidade mínima ou fixa e o percentual de desconto de cada produto que será disponibilizado para venda, por campanha. Se a quantidade for fixa, o PDV deverá comprar a quantidade cadastrada. Se for quantidade mínima, o PDV poderá aumentar a quantidade cadastrada por item.
- 2. Desconto progressivo flexível: <u>Não é obrigatória a compra de todos os itens da campanha</u>. Os que forem comprados receberão o desconto da faixa de quantidade comprada. O distribuidor deve informar um percentual de desconto para cada faixa de quantidade comprada em cada produto, permitindo que seja aplicado um percentual de desconto maior, quanto maior a quantidade comprada. Exemplo:

	Quantidade	Quantidade	Desconto
	Inicial	final	concedido
Produto A	0	10	10%
	11	30	15%
	31		20%
Produto B	0	15	10%
	16	20	15%
	21		20%

Neste caso, a quantidade inicial da primeira faixa deve ser sempre 0. Não podem existir falhas na numeração (a quantidade inicial deve ser sempre uma unidade a mais que a quantidade final da faixa anterior), e a quantidade final da última faixa deve ser deixada em branco (o sistema considerará "acima da quantidade inicial").

3. Desconto progressivo fixo: É obrigatória a compra de todos os itens da campanha.

O distribuidor pode informar um percentual de desconto para cada faixa de quantidades comprada de cada produto (todas os produtos devem obrigatoriamente ter as mesmas faixas), permitindo que seja aplicado um percentual de desconto maior, quanto maior a quantidade comprada. Exemplo:

	Quantidade Inicial	Quantidade final	Desconto concedido
Produto A	1	10	10%
Produto B	11	30	15%
Produto C	31		20%

Neste caso, a quantidade inicial da primeira faixa deve ser sempre 1, não podem existir falhas na numeração (a quantidade inicial deve ser sempre uma unidade a mais que a quantidade final da faixa anterior), e a quantidade final da última faixa deve ser deixada em branco (o sistema considerará "acima da quantidade inicial").



4. Mix de produtos: <u>Não é obrigatória a compra de todos os itens da campanha</u>. A soma das quantidades ou valores dos produtos comprados, receberão o desconto da faixa referente a esta soma.

O distribuidor deve informar um percentual de desconto para cada faixa de quantidade ou valor comprada em cada produto, permitindo que seja aplicado um percentual de desconto maior, quanto maior a quantidade comprada. Exemplo para quantidade:

	Quantidade Inicial	Quantidade final	Desconto concedido
Produto A	0	10	10%
Produto B	11	30	15%
Produto C	31		20%

Neste caso, a quantidade inicial da primeira faixa deve ser sempre 0. Não podem existir falhas na numeração (a quantidade inicial deve ser sempre uma unidade a mais que a quantidade final da faixa anterior), e a quantidade final da última faixa deve ser deixada em branco (o sistema considerará "acima da quantidade inicial").

<u>Distribuidores que possuem mais de um CD:</u> É permitido enviar as campanhas de todos os CDs em apenas um arquivo. Se a opção for utilizar o FTP da Close-up ou o FTP próprio com estrutura de pastas separadas por CD, o distribuidor pode disponibilizar o arquivo na pasta definida para campanhas, desde que seja pasta de um CD ativo.

O arquivo de campanha da Hypera deverá ser gerado conforme layout descrito no anexo XI.

5. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Para o esclarecimento de dúvidas: Contato: Marcelo Nascimento Telefone: (21) 3153-7688

Email: marcelo.nascimento@close-upinternational.com.br



ANEXO I - LAYOUT DO ARQUIVO DE PEDIDO

CABEÇALHO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Campo em uso
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 – Cabeçalho	S	S
CNPJ da farmácia	2	X(15)	CNPJ da farmácia	S	S
Número do Pedido	17	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S
Data do pedido	37	9(8)	Data em que o pedido foi efetuado (DDMMAAAA)	S	S
Vago	45	9(3)	Fixo: 000	N	N
Tipo da Compra	48	X(1)	E – Estadual I - Interestadual Se não for especificado qual o tipo de compra deverá ser considerado "Estadual"	N	N
Tipo do Retorno	49	X(1)	Fixo: "C"	N	N
Identificação da Linha de Produto	50	X(1)	Código da linha de produto do laboratório no sistema da Close- Up	S	S
Compra Integral	51	X(1)	Fixo "0"	N	N
CNPJ Distribuidor	52	X(15)	CNPJ do CD de faturamento do distribuidor	S	S
Número OS	67	X(20)	Número do pedido na farmácia	N	S
Observação	87	X(100)	Observação digitada na inclusão do pedido	N	S
Código do Representante	187	X(10)	Código do representante que emitiu o pedido no sistema do fornecedor	N	S
Código da campanha	197	X(6)	Código da campanha promocional no Laboratório	N	S
Faturamento integral	203	9(1)	0 - Pedido pode ser atendido parcialmente 1 - Pedido deve ser atendido integralmente	N	S
Prazo	204	9(3)	Prazo em dias a ser aplicado no faturamento do pedido. Referente ao apontador/condição comercial, nos casos em que é utilizado. Deve ser ignorado quando o Código do prazo estiver informado. (*3) (*5)	N	S
Condição de Prazo	207	X(1)	Indica se será utilizado o prazo da condição comercial do Fornecedor ou do Distribuidor. (*2) (*5) 0 - Distribuidor 1 - À vista Z - Fornecedor	N	S
Código do prazo	208	X(40)	Código do prazo no distribuidor. Deve ser ignorado quando o prazo em dias estiver informado. (*3) (*5)	N	S

DETALHE

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Campo em uso
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 2 – Detalhe	S	S
Número do pedido	2	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S
EAN 13	22	9(13)	Código EAN-13 do produto	S	S
Quantidade	35	9(5)	Quantidade pedida do produto	S	S
Condição Comercial	40	9(4)	Indicador (Apontador) da condição comercial	N	S
Desconto	44	9(5,2)	% de desconto a ser aplicado no faturamento do pedido. Referente ao apontador/condição comercial, nos casos em que é utilizado.	N	S
Prazo	49	9(3)	Prazo em dias a ser aplicado no faturamento do pedido. Deve ser ignorado quando o Código do prazo estiver informado. (*3)	N	S
Condição de Desconto	52	X(1)	Indica se será utilizado o desconto da condição comercial do Fornecedor ou do Distribuidor. (*1) 0 - Distribuidor Z - Fornecedor	S	S
Condição de Prazo	53	X(1)	Indica se será utilizado o prazo da condição comercial do Fornecedor ou do Distribuidor. (*2) 0 - Distribuidor 1 - À vista Z - Fornecedor	S	S
Código do prazo	54	X(40)	Código do prazo no distribuidor. Deve ser ignorado quando o prazo em dias estiver informado. (*3)	N	S
Código da oferta	94	9(20)	Código da oferta no sistema do distribuidor	N	S
Preço	114	9(7,2)	Preço de venda unitário, nos casos em que é utilizado (*4)	N	S



RODAPÉ

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Campo em uso
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 3 – Trailer	S	S
Número do Pedido	2	X(20)	Número do Pedido no Fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S
Quantidade de Itens	22	9(5)	Quantidade de Itens solicitados	S	S
Quantidade de Unidades	27	9(10)	Quantidade de Unidades solicitadas	S	S

- (*1) Caso a condição de desconto seja "0", o percentual de desconto será definido pelo distribuidor de acordo com o relacionamento com a farmácia. Caso seja "Z", deverá obrigatoriamente ser aplicado o percentual de desconto informado no campo "DESCONTO, de acordo com negociação prévia entre o representante e a farmácia.
- (*2) Caso a condição de prazo seja "0", o prazo para pagamento será definido pelo distribuidor de acordo com o relacionamento com a farmácia. Caso seja "1", deverá ser considerado pagamento à vista. Caso seja "Z", deverá obrigatoriamente ser aplicado o prazo informado no campo "PRAZO" ou "CÓDIGO DO PRAZO", de acordo com negociação prévia entre o representante e a farmácia.
- (*3) O distribuidor deve optar por trabalhar recebendo o prazo em dias ou o código do prazo cadastrado em seu sistema.
- (*4) Dependendo do modelo de negócio definido entre o fornecedor e o distribuidor, será enviado o desconto ou o preço de venda.
- (*5) A partir da versão 4.16 (novembro/2020) o distribuidor pode optar por receber as informações referentes ao prazo de pagamento também no cabeçalho do pedido. Esta opção é habilitada através de contato com o help-desk da Close-up. As informações dos prazos continuarão a ser enviados nos itens e serão sempre as mesmas informadas no cabeçalho.



ANEXO II - LAYOUT DO ARQUIVO DE RETORNO

CABEÇALHO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 – Cabeçalho	S	S
CNPJ da farmácia	2	X(15)	CNPJ da farmácia	S	S
Número do pedido	17	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S
Data do processamento	37	9(8)	Data em que o pedido foi processado pelo distribuidor (DDMMAAAA)	S	S
Condição de pagamento	45	X(1)	Indica qual a condição de pagamento utilizada pelo distribuidor: 0 = Distribuidor Z = Pedido	N	N
Hora do processamento	46	9(8)	Hora em que o pedido foi processado pelo distribuidor (HHMMSSSS)	N	S
Número do pedido	54	9(12)	Número do pedido no distribuidor	N	N
Situação de fechamento	66	9(2)	Fixo: 00	N	N
Data de vencimento	68	9(8)	Data em que vencerá o boleto (DDMMAAAA)	N	N
CNPJ distribuidor	76	X(15)	CNPJ do CD informado no pedido ou CNPJ de outro CD do mesmo grupo	S	S

DETALHE

JE I ALIIL	LIALIIL							
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado			
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 2 - Detalhe	S	S			
GTIN-13 (Antigo EAN 13)	2	9(13)	Código GTIN-13 do produto (Antigo EAN 13)	S	S			
Número do pedido	15	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S			
Qtde atendida	35	9(5)	Quantidade atendida do produto	S	S			
Desconto aplicado	40	9(5,2)	Desconto (%) aplicado pelo Distribuidor	S	S			
Prazo concedido	45	9(3)	Prazo concedido pelo Distribuidor (em dias)	N	S			
Qtde não atendida	48	9(5)	Quantidade não atendida do produto	S	S			
Motivo	53	X(50)	Código numérico indicando atendimento ou motivo do não atendimento do item. Este código deverá estar parametrizado no sistema do fornecedor.	S	S			
Vago	103	X(67)	Vago	N	N			

RODAPÉ

KUDAPE					
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 3 - Rodapé	S	S
Número do Pedido	2	X(20)	Número do Pedido no Fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S
Qtde de Linhas	22	9(5)	Quantidade de Linhas do Arquivo de Retorno	S	S
Qtde Itens Atendidos	27	9(5)	Quantidade dos Itens atendidos	S	S
Qtde Itens Não Atendida	32	9(5)	Quantidade dos Itens não atendidos	S	S
Limite Disponível	37	9(14,2)	Limite de crédito disponível do cliente	N	N



ANEXO III - LAYOUT DO ARQUIVO DE ESPELHO DE NOTA FISCAL

CABEÇALHO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 – Cabeçalho	S	S
CNPJ da farmácia	2	X(15)	CNPJ da farmácia	S	S
Número do pedido	17	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S
Data do faturamento	37	9(8)	Data do faturamento do pedido (DDMMAAAA)	S	S
Condição de pagamento	45	X(1)	Indica qual a condição de pagamento utilizada pelo distribuidor: 0 = Distribuidor Z = Pedido	N	N
Hora do faturamento	46	9(8)	Hora do faturamento do pedido (HHMMSSSS)	N	S
Número do pedido	54	9(12)	Número do pedido no distribuidor	N	S
Situação de fechamento	66	9(2)	Fixo: 00	N	N
Data de vencimento	68	9(8)	Data em que vencerá o boleto (DDMMAAAA)	N	N
CNPJ distribuidor	76	X(15)	CNPJ do CD informado no pedido ou CNPJ de outro CD do mesmo grupo	S	S

DETAL HE

ETALHE							
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado		
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 2 - Detalhe	S	S		
EAN13	2	9(13)	Código EAN13 do produto	S	S		
Número do pedido	15	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S		
Qtde atendida	35	9(5)	Quantidade atendida do produto	S	S		
Desconto aplicado	40	9(5,2)	Desconto (%) aplicado pelo Distribuidor	S	S		
Prazo concedido	45	9(3)	Prazo concedido pelo Distribuidor (em dias)	N	S		
Qtde não atendida	48	9(5)	Quantidade não atendida do produto	N	S		
Motivo	53	X(50)	Código numérico indicando atendimento ou motivo do não atendimento do item. Este código deverá estar parametrizado no sistema do fornecedor.	N	S		
Número da nota Fiscal	103	9(12)	Número da nota fiscal (*1)	S	S		
Série da NF	115	X(3)	Série da nota fiscal, informar 0 (zero) ou U para série única. (*1)	S	S		
Data de emissão da NF	118	9(8)	Data da emissão da nota fiscal (ddmmaaaa) (*1)	S	S		
Chave de acesso da NF-e	126	X(44)	Chave de acesso da NF-e (*1)	S	S		
Valor Líquido Faturado	170	9(10,2)	Valor Líquido Faturado do item, incluindo Substituição tributária, quando existir (Quantidade * (preço – desconto + valor de ST)).	N	S		
Valor Substituição Tributária	180	9(10,2)	Valor da Substituição Tributária	N	S		

RODAPÉ

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 3 - Rodapé	S	S
Número do Pedido	2	X(20)	Número do Pedido no Fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S
Qtde de Linhas	22	9(5)	Quantidade de Linhas do Arquivo	S	S
Qtde Itens Atendidos	27	9(5)	Quantidade dos Itens atendidos	S	S
Qtde Itens Não Atendida	32	9(5)	Quantidade dos Itens não atendidos	S	S
Limite Disponível	37	9(14,2)	Limite de crédito disponível do cliente	N	N

^{(*1) –} Os dados da Nota Fiscal são obrigatórios para todos os itens que tenham pelo menos uma unidade faturada.



ANEXO IV - LAYOUT DO ARQUIVO DE ESTOQUE DO DISTRIBUIDOR

CABEÇALHO

Descrição do Campo	Posi ção	Form ato	Observação	Ob rig	Valid ado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1	S	S
CNPJ distribuidor	2	9(14)	CNPJ do distribuidor	S	S
Data	16	9(8)	Data da posição de estoque (ddmmaaaa)	S	S
Hora	24	9(4)	Hora da posição de estoque (hhmm)	S	S

DETALHE

/ LIALIE							
Descrição do Campo	Posi ção	Form ato	Observação	Ob rig	Valid ado		
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 2	S	S		
EAN13	2	9(13)	Código EAN do produto	S	S		
Quantidade	15	9(10)	Quantidade em estoque disponível do produto	S	S		



ANEXO V - LAYOUT DO ARQUIVO DE RESTRIÇÕES

Descrição do Campo	Posi ção	Form ato	Observação	Ob rig	Valid ado
Tipo da restrição	1	9(1)	Fixo: 1 – Documentação 2 - Título 3 – Crédito	S	S
Data da consulta	2	9(12)	Data/hora da informação (ddmmyyyyhhMM)	S	S
CNPJ do cliente	14	X(14)	CNPJ do cliente	S	S
Descrição da documentação	28	X(100)	Descrição da documentação (para tipo 1)	N	S
Cliente desde	128	8	Data do cadastro do cliente no sistema do distribuidor (para tipo 1) (ddmmyyyy)	N	S
Número do título	136	X(15)	Número do título (para tipo 2)	N	S
Valor do título	151	9(9,2)	Valor do título (para tipo 2)	N	S
Data de vencimento	160	9(8)	Data de vencimento (para tipos 1 e 2)	N	S
Dias em atraso	168	9(4)	Número de dias de atraso do título (para tipo 2)	N	S
Limite de crédito	172	9(9,2)	Limite de crédito do cliente (para tipo 3)	N	S
Valor em atraso	181	9(9,2)	Valor atrasado pelo cliente (para tipo 3)	N	S
Valor acumulado	190	9(9,2)	Valor total de compras efetuado até a data (para tipo 3)	N	S
Data da última compra	199	9(8)	Para tipo 3	N	S
Valor mínimo do pedido	207	9(9,2)	Quando existir apenas para o cliente (para tipo 3)	N	S



ANEXO VI - LAYOUT DO ARQUIVO DE CANCELAMENTO

DISTRIBUIDOR

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 – Distribuidor	S	S
CNPJ do distribuidor	2	X(14)	CNPJ do CD informado no pedido	S	S

CLIENTE

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 2 – Cliente	S	S
CNPJ do cliente	2	X(14)	CNPJ do cliente	S	S

PEDIDO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 3 – Pedido	S	S
Número do pedido	2	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S

ITENS

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 4 – Itens	S	S
Vago	2	X(2)		N	N
Código EAN	4	X(13)	Código EAN do Produto	S	S
Quantidade	17	9(8)	Quantidade solicitada ou atendida	N	S
Motivo	25	X(50)	Código numérico indicando o motivo do não atendimento do item (Deve constar na relação de motivos) OU texto descrevendo o motivo do cancelamento. (*1)	N	S

DATA

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 5 – Data	S	S
Data	2	X(8)	Data do cancelamento (ddmmaaaa)	S	S
Hora	10	X(6)	Hora do cancelamento (hhmmss)	S	S

(*1) Caso o motivo não seja informado, será gravado "motivo não informado pelo distribuidor".



ANEXO VII - LAYOUT DO ARQUIVO DE ESTORNO DE NOTA FISCAL

DISTRIBUIDOR

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 – Distribuidor	S	S
CNPJ do distribuidor	2	X(14)	CNPJ do CD informado no pedido	S	S

CLIENTE

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 2 – Cliente	S	S
CNPJ do cliente	2	X(14)	CNPJ do cliente	S	S

PEDIDO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 3 – Pedido	S	S
Número do pedido	2	X(20)	Número do pedido no fornecedor (conforme descrito no item 5)	S	S

DATA

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 4 – Data	S	S
Data	2	X(8)	Data do estorno (ddmmaaaa)	S	S
Hora	10	X(6)	Hora do estorno (hhmmss)	S	S



ANEXO VIII - LAYOUT DO ARQUIVO DE IMPORTAÇÃO DE PEDIDOS DE GRANDES REDES

CABEÇALHO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(01)	Fixo: 1 – Cabeçalho	S	S
Vago	2	X(1)		N	N
CNPJ da Farmácia	3	X(14)	CNPJ do cliente	S	S
Número do pedido	17	X(12)	Número do pedido no sistema da indústria	N	N
Data do Processamento	29	9(08)	Data em que o pedido foi faturado pelo Distribuidor (DDMMAAAA)	S	S
Hora do Processamento	37	9(08)	Hora em que o pedido foi faturado pelo Distribuidor (HHMMSSSS)	N	S
Número do Pedido	45	9(12)	Número do Pedido no sistema do distribuidor	N	S
Motivo	57	X(02)	Código do motivo do não atendimento	N	S
CNPJ do CD de faturamento	59	9(14)	CNPJ do CD Faturamento	S	S
Número da oferta	73	9(05)	Número/Código da oferta faturada	N	N
Prazo da oferta	78	9(03)	Prazo concedido em dias	N	S
Chave NFE	81	9(44)	Chave de acesso da NF-e	S	S
Descrição da oferta	125	X(30)	Descrição da oferta	N	N

ITENS

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(01)	Fixo: 2 – Itens	S	S
Código do Produto	2	9(13)	Código EAN do produto	S	S
Número do pedido	15	X(12)	Número do pedido no sistema da indústria	N	N
Condição de Pagamento	27	X(01)	Indica a condição de pagamento utilizada pelo OL: 0 - Parcelado 1 - À vista Z – Fornecedor	S	S
Quantidade Atendida	28	9(05)	Quantidade atendida	S	S
Desconto Aplicado	33	9(5,2)	Desconto aplicado	S	S
Preço Unitário	38	9(12,2)	Preço fábrica	S	S
Preço total dos produtos	50	9(12,2)	Preço total do produto (Preço Fábrica * Qtde)	S	S
Vago	62	X(03)		N	N
Quantidade não atendida	65	X(05)	Quantidade não atendida	N	S
Motivo	70	X(50)	Código do motivo do não atendimento (cadastrado nos motivos de retorno utilizados no EDI)	N	N
Código da oferta	120	9(5)	Código da oferta, promoção ou condição comercial aplicada no item	N	N
Descrição da oferta	125	X(30)	Descrição da oferta, promoção ou condição comercial aplicada no item	N	N

LOTE

LVIL					
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(01)	Fixo: 3 – Lote	S	S
Espécie de Documento	2	X(03)	Fixo: NF	S	S
Serie da nota fiscal	5	X(03)	Série da nota fiscal	S	S
Número da Nota Fiscal	8	9(12)	Número da nota fiscal	S	S
Número do Lote	20	X(15)	Número do lote	N	S
Data de vencimento do Lote	35	9(08)	Formato ddmmaaaa	N	S
Quantidade do Lote	43	9(07)	Quantidade de produtos no lote	N	S



TRAILER

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(01)	Fixo: 4 – Trailer	S	S
Número do pedido	2	X(12)	Número do pedido na indústria	N	N
Quantidade de linhas	14	9(05)	Quantidade de linhas do arquivo	S	S
Quantidade atendida	19	9(05)	Quantidade dos itens atendidos	S	S
Quantidade não atendida	24	9(05)	Quantidade não atendida	N	S
Número da nota fiscal	29	9(12)	Número da nota fiscal	S	S
Data da emissão da nota	41	9(08)	Formato ddmmaaaa		

RESUMO DO ARQUIVO (1 única vez por arquivo)

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(01)	Fixo: 5 – Resumo	S	S
Quantidade de NF	2	X(12)	Quantidade de NFs no arquivo	S	S
Valor total das Notas	14	9(14,2)	Valor total das notas no arquivo	S	S



ANEXO IX - LAYOUT DO ARQUIVO DE IMPORTAÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 – Identificação	S	S
CNPJ	2	X(14)	CNPJ do CD do distribuidor	S	S
Data da consulta	16	9(8)	Formato DDMMAAAA	S	S
Hora da consulta	24	9(6)	Formato HHMMSS	S	S

ITENS

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(01)	Fixo: 2 – Itens	S	S
EAN	2	X(13)	Código EAN do produto	S	S
Preço	15	9(12,2)	Preço de venda do produto no distribuidor	S	S
UF (*)	27	X(2)	UF do preço de venda	S	S

TRAILER

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(01)	Fixo: 3 – Trailer	S	S
Quantidade de Produtos	2	9(5)	Quantidade de registros de preços enviados no arquivo (linhas tipo 2)	S	S

^(*) Podem ser enviados os preços de todas as UFs que o CD atende em um único arquivo.



ANEXO X - LAYOUT DO ARQUIVO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 - Identificação	S	S
Código da condição *	2	X(20)	Código identificador da condição no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão A - Alteração	S	S
Descrição da condição *	23	X(255)		S	S
Data inicial	278	X(8)	Data de validade inicial da condição - yyyymmdd	S	S
Data final	286	X(8)	Data de validade final da condição - yyyymmdd	S	S
Condição ativa	294	X(1)	'S' ou 'N'	S	S
Tipo da condição	295	X(1)	1 = Marcas 2 = Similares e Genéricos	S	S

^(*) Não podem existir duas condições com o mesmo código ou com a mesma descrição

CDs (1 a N ocorrências) *1

<u> </u>	•				
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo de registro	1	9(1)	Fixo: 2 – CDs	S	S
Código da condição	2	X(20)	Código identificador da condição no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	Fixo: I – Inclusão	S	S
CNPJ CD	23	X(14)	CNPJ DO CD	S	S
Vazio	37	X(50)	Completar com espaços	S	S

^(*1) Registro obrigatório no arquivo, seja inclusão ou alteração de condição.

CDs E PRAZOS (0 a N ocorrências) *1

020					
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo de registro	1	9(1)	Fixo: 2 - CDs e Prazos	S	S
Código da condição	2	X(20)	Código identificador da condição no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão E - Exclusão	S	S
CNPJ CD *2	23	X(14)	CNPJ DO CD	S	S
Prazo	37	X(50)	Descrição ou código do prazo *3	S	S

^(*1) Registro só precisa ser informado se houver necessidade de incluir prazos específico para a condição.

FILTRO PDV (0 a N ocorrências) *

TELLICO I DV (O a IV OCOLIC	iicius,				
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo de registro	1	9(01)	FIXO: 3 - Filtro PDV	S	S
Código da condição	2	X(20)	Código identificador da condição no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão E - Exclusão	S	S
CNPJ PDV	23	X(14)	CNPJ do PDV que pode comprar utilizando a condição	S	S

^(*) O filtro de PDVs só precisa ser enviado se a condição não for válida para todos os PDVs.

PRODUTOS

000103								
Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado			
Tipo de registro	1	9(01)	Fixo: 4 – Produtos	S	S			
Código da condição	2	X(20)	Código identificador da condição no distribuidor	S	S			
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão A- Alteração E - Exclusão	S	S			
EAN13	23	X(13)	Código EAN13 do produto	S	S			
UF *	36	X(2)	Código da UF	N	S			
Desconto	38	9(5,2)	Percentual de desconto	S	S			
Valor ST	43	9(5,2)	Valor da ST	S	S			

^(*) Se a UF não for enviada o produto poderá ser vendido para PDVs de todas as UFs da área de atuação do distribuidor

^(*2) O CD informado deve existir no registro de CDs.

^(*3) Tanto o código do prazo no distribuidor quanto a descrição devem estar cadastrados na CUP para que possam ser enviados no pedido.



ANEXO XI - LAYOUT DO ARQUIVO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS

IDENTIFICAÇÃO

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo do registro	1	9(1)	Fixo: 1 - Identificação	S	S
Código da campanha*	2	X(20)	Código identificador da condição no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I - Inclusão A - Alteração	S	S
Descrição da campanha *	23	X(255)		S	S
Data inicial	278	X(8)	Data de validade inicial da condição - yyyymmdd	S	S
Data final	286	X(8)	Data de validade final da condição - yyyymmdd	S	S
Campanha ativa	294	X(1)	'S' ou 'N'	S	S
Quantidade fixa	295	X(1)	S - Quantidade fixa: o usuário não pode alterar a quantidade comprada nos itens da campanha N - Quantidade mínima: o usuário pode aumentar a quantidade comprada nos itens da campanha	S	S
Progressivo	296	X(1)	S - Campanha de desconto progressivo. Será obrigatório o preenchimento das faixas de/até do tipo de registro #5 N - Campanha de desconto fixo. Será obrigatório o preenchimento da quantidade no tipo de registro #5.	S	S
Regulamento	297	X(2000)	Texto livre com o regulamento para uso da campanha		
Tipo da campanha	1497	X(1)	1 = 'Marcas' ou 2 = 'SG'	S	S
Mix produto	1498	X(1)	'S' – Campanha de mix de produtos (só pode para campanhas que não são progressivas e quantidade fixa. Será obrigatório o preenchimento das faixas de/até do tipo de registro #5 'N' – Qualquer outro tipo de campanha	S	S
Tipo de faixa progressivo	1499	X(1)	'Q' – Quantidade/ 'V' – Valor Indica se as faixas de descontos de campanhas de desconto progressivo ou mix de produtos são definidas por quantidade ou valor. Preenchimento obrigatório para campanha de desconto progressivo ou Mix de produtos.	N	S
Quantidade Compra coletiva	1500	9(5)	Quantidade mínima para liberação de campanha de compra coletiva	N	S
Limitador	1505	9(5)	Quantidade máxima de pedidos com compras para a campanha	N	S
Liberação de canais **	1510	9(1)	 0 - Atende todos os canais 1 - Exclusivo Hypera (não atende Parceiro Hypera) 2 - Exclusivo para Parceiro Hypera (CNPJs do painel da Hypera) 3 - Exclusivo para parceiro Hypera (CNPJs fora do painel da Hypera) 	S	S

CDs (1 a N ocorrências) *1

Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
1	9(1)	Fixo: 2 – CDs	S	S
2	X(20)	Código identificador da campanha no distribuidor	S	S
22	X(1)	Fixo: I – Inclusão	S	S
23	X(14)	CNPJ DO CD	S	S
37	X(50)	Completar com espaços	S	S
	1 2 22 23	1 9(1) 2 X(20) 22 X(1) 23 X(14)	1 9(1) Fixo: 2 – CDs 2 X(20) Código identificador da campanha no distribuidor 22 X(1) Fixo: I – Inclusão 23 X(14) CNPJ DO CD	1 9(1) Fixo: 2 – CDs S 2 X(20) Código identificador da campanha no distribuidor S 22 X(1) Fixo: I – Inclusão S 23 X(14) CNPJ DO CD S

^(*1) Registro obrigatório no arquivo, seja inclusão ou alteração de condição.

CDs E PRAZOS (0 a N ocorrências) *1

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo de registro	1	9(1)	Fixo: 2 - CDs e Prazos	S	S
Código da condição	2	X(20)	Código identificador da campanha no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão E - Exclusão	S	S

^(*) Não podem existir duas condições com mesmo código ou mesma descrição (**) Dúvidas sobre painel, consultar responsável por Inteligência de Mercado da Hypera



CNPJ CD *2	23	X(14)	CNPJ DO CD	S	S
Prazo	37	X(50)	Descrição ou código do prazo *3	S	S

^(*1) Registro só precisa ser informado se houver necessidade de incluir prazos específico para a condição.

FILTRO UF (0 a N ocorrências) *

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo de registro	1	9(01)	Fixo: 3 - Filtro PDV	S	S
Código da campanha	2	X(20)	Código identificador da campanha no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão E - Exclusão	S	S
UF	23	X(2)	UF dos PDVs que podem comprar a campanha	S	S
Limitador	25	9(5)	Quantidade máxima de pedidos com compras da campanha para a UF	N	S

^(*) O filtro de UFs só precisa ser enviado se a campanha não for válida para todas as UFs da área de atuação do CD.

^(*2) O CD informado deve existir no registro de CDs.
(*3) Tanto o código do prazo no distribuidor quanto a descrição devem estar cadastrados na CUP para que possam ser enviados no pedido.



FILTRO PDV (0 a N ocorrências) *

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo de registro	1	9(01)	FIXO: 4 - Filtro PDV	S	S
Código da campanha	2	X(20)	Código identificador da campanha no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão E - Exclusão	S	S
CNPJ PDV	23	X(14)	CNPJ do PDV que pode comprar a campanha	S	S
Limitador	37	9(5)	Quantidade de pedidos com compras da campanha para a o CNPJ do PDV	N	S

^(*) O filtro de PDVs só precisa ser enviado se a campanha não for válida para todos os PDVs.

PRODUTOS

Descrição do Campo	Posição	Formato	Observação	Obrig.	Validado
Tipo de registro	1	9(01)	Fixo: 5 - Produtos	S	S
Código da condição	2	X(20)	Código identificador da condição no distribuidor	S	S
Tipo da operação	22	X(1)	I – Inclusão A- Alteração E - Exclusão	S	S
EAN13	23	X(13)	Código EAN13 do produto	S	S
Quantidade *1	36	9(10)	Quantidade do produto disponibilizada na campanha (Preencher para condição de desconto simples)	N	S
Quantidade inicial *2	46	9(9,2)	Valor inicial de quantidade ou valor para campanha de desconto progressivo. Obrigatório somente para desconto progressivo.	N	S
Quantidade final *2	55	9(9,2)	Valor final de quantidade ou valor para desconto progressivo. Obrigatório somente para desconto progressivo.	N	S
Desconto	64	9(5,2)	Percentual de desconto	S	S
Valor ST	69	9(5,2)	Valor da ST	S	S

^(*1) Se o campo "quantidade fixa" for igual a "N", e a quantidade do produto enviada for zero, o sistema permitirá que o usuário retire um dos itens da campanha no momento da compra.

^(*2) Se o campo "quantidade fixa" for igual a "S" e o "progressivo" for igual a "S" a quantidade inicial da primeira faixa de valores deve ser 1. A quantidade inicial das demais faixas deve ser sempre a quantidade final da faixa anterior mais uma unidade. A quantidade final da última faixa de valores pode ficar em branco, o sistema considerará que a última faixa é "acima da quantidade inicial".